



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : GABINETE DO PREFEITO

Secretário da Unidade Requisitante: GUSTAVO HERTER TERRA	Matrícula funcional: 8072- 1
Responsável pela Demanda: LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA	Matrícula funcional: 7214- 1
E-Mail: luisaarrojo03@gmail.com	Telefone Fixo: 5532727500 Telefone Cel: 55996521858
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.	
Planejamento – Nome: GIOVANI DALMÁS	Planejamento – Mat. funcional: 7063-7
Fiscalização – Nome: VANIA VENDRUSCULO LOPES	Fiscalização – Mat. funcional: 1492-3

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Item	Especificação Técnica	CA ou Documento Requerido	Valor de Referência R\$



1	Bota de combate em couro preto, com biqueira e sola de aço, resistente ao calor, antiderrapante, com fechamento por cadarço e reforço interno.	CA válido	2.443,52
4	Calça de aproximação térmica confeccionada com tecido de aramida (ou equivalente), com forração interna, na cor preta, modelo com suspensório e faixas refletivas.	CA válido	18.047,29
3	Jaqueta de aproximação térmica confeccionada em tecido de aramida (ou equivalente), com fechamento em velcro e zíper, faixas refletivas, cor preta.	CA válido	21.941,88
4	Luva especial para combate a incêndio , em tecido antichama com reforço em couro, forração interna e punho longo, resistente ao calor e abrasão.	CA válido	3.558,70
5	Pulverizador costal motorizado , com capacidade mínima de 13 litros, motor 2 tempos, vazão de ar mínima de 1000 m³/h, podendo operar também como soprador. Referência técnica: Stihl SR450 ou equivalente.	Não se aplica (manual técnico e INMETRO, se houver)	4.591,90



Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	627358	Bota de combate com biqueira e sola de aço	UN	3
2	618367	Calça de aproximação térmica	UN	4
3	627340	Jaqueta de aproximação	UN	4
4		Luva de combate a incêndio	UN	4
5	14899	Pulverizador costal motorizado (referência: Stihl SR450 ou equivalente)	UN	1



Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de

IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples

nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

ossíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 22 de Maio de 2025.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º7214-1



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.967/2025

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso da ABVT (Associação de Bombeiros Voluntários de Tupanciretã). Os materiais serão utilizados em situações de combate a incêndios, atendimento a emergências e demais atividades de defesa civil.

A aquisição visa garantir a segurança dos voluntários, promover a padronização dos equipamentos e suprir a demanda imediata da instituição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade não consta no Plano Anual de Contratações, sendo justificada por demanda urgente e pela necessidade de atendimento imediato a situações de risco.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos com base em especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

Todos os itens deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA)** do Ministério do Trabalho, quando exigido pela legislação vigente, ou documento equivalente emitido por órgão competente, assegurando a segurança do trabalhador.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os itens são:

Bota de combate com biqueira e sola de aço

Calça de aproximação térmica

Jaqueta de aproximação

Luva de combate a incêndio

Pulverizador costal motorizado

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas conforme a demanda apresentada pela ABVT, respeitado o limite financeiro estabelecido na licitação.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os produtos são amplamente encontrados no mercado, existindo várias marcas e modelos com especificações compatíveis. Para garantir a qualidade e segurança, será exigido que todos os itens possuam CA válido ou certificado equivalente.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores serão estimados por meio de cotações junto a fornecedores especializados, de forma a embasar o valor máximo aceitável para cada item.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens serão licitados de forma individualizada (por item), permitindo ampla competição e possibilitando aquisição dos produtos com melhor preço e qualidade, conforme art. 47 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Reforço da segurança operacional dos bombeiros voluntários;
Prestação de serviço público com maior eficiência e segurança;
Atendimento a situações emergenciais com proteção adequada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de preços;
Elaboração do Termo de Referência;
Análise jurídica;
Certidão de disponibilidade orçamentária;
Elaboração e publicação do edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não são previstas contratações acessórias ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Inexistem impactos ambientais significativos decorrentes desta aquisição.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas, na justificativa apresentada e na existência de orçamento prévio, declara-se viável a contratação para aquisição de EPIs destinados à ABVT.

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.967/2025

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
para uso da ABVT (Associação de Bombeiros Voluntários de Tupanciretã)



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados à utilização pelos integrantes da ABVT (Associação de Bombeiros Voluntários de Tupanciretã), visando garantir a segurança e proteção dos voluntários nas ações de prevenção e combate a incêndios e em outras ocorrências de defesa civil.

Os itens objeto da licitação deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA)** emitido pelo Ministério do Trabalho, em plena validade, ou documento equivalente emitido por órgão competente, quando aplicável.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação Técnica	CA ou Documento Requerido	Quantidade	Valor de Referência R\$
------	-----------------------	------------------------------	------------	-------------------------------



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

1	Bota de combate em couro preto, com biqueira e sola de aço, resistente ao calor, antiderrapante, com fechamento por cadarço e reforço interno.	CA válido	3	2.443,52
4	Calça de aproximação térmica confeccionada com tecido de aramida (ou equivalente), com forração interna, na cor preta, modelo com suspensório e faixas refletivas.	CA válido	4	18.047,29
3	Jaqueta de aproximação térmica confeccionada em tecido de aramida (ou equivalente), com fechamento em velcro e zíper, faixas refletivas, cor preta.	CA válido	4	21.941,88
4	Luva especial para combate a incêndio , em tecido antichama com reforço em couro, forração interna e punho longo, resistente ao calor e abrasão.	CA válido	4	3.558,70
5	Pulverizador costal motorizado , com capacidade mínima de 13 litros, motor 2 tempos, vazão de ar mínima de 1000 m³/h, podendo operar também como soprador. Referência técnica: Stihl SR450 ou equivalente.	Não se aplica (manual técnico e INMETRO, se houver)	1	4.591,90

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa equipar e proteger adequadamente os bombeiros voluntários nas atividades de risco, prevenção e combate a incêndios, atuações de emergência e defesa civil, garantindo condições seguras e eficientes de operação. Os materiais atenderão demanda imediata, respeitando o teto orçamentário previsto.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme especificação técnica exigida.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho. A entrega ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Tupanciretã ou local designado.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será realizada por servidor designado por portaria da Secretaria Municipal de Administração, conforme legislação vigente.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BB0-D31D-CEC0-1CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS FLECK (CPF 033.XXX.XXX-93) em 11/07/2025 12:11:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUISA ARROJO (CPF 036.XXX.XXX-00) em 11/07/2025 12:17:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/6BB0-D31D-CEC0-1CC1>